PORTARIA Nº 332 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORA, DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a Portaria nº. 328 de 01 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Srª. **Olga Mariana Morais Costa**, para exercer cumulativamente, em caráter excepcional e temporário a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

Paragrafo Único - Considerando a natureza dos cargos, e a impossibilidade de cumulação de vencimentos, será devida à servidora somente a remuneração do Cargo de Assessora de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Fica delegada a mesma, todos os poderes, competências e atribuições inerentes a função citada no artigo 1º, caput.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 06 de Junho de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 06/06/22 a 06/07/22
Campinápolis-MT 06 de 06 de 2022
Responsável